



#### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

CANCELA O EDITAL DO CONCURSO Nº 01/2012 E OS QUE O SUCEDERAM E RESOLVE REESTRUTURAR O CONCURSO A SER REALIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Teixeira, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Teixeira (...), e:

1 - Considerando que a gestão que se encerrou em 2012, através do Prefeito da época convocou um certame licitatório na modalidade carta convite, tipo menor preço, que teve como objetivo a seleção de uma empresa especialista no ramo de realização de concurso público e seus consecutórios, inicialmente o concurso contava com 68 vagas e envolvia conhecimentos de 1º, 2º e 3º grau.

2 - Considerando que a seleção de uma empresa para a realização de um concurso público através de carta convite, no tipo menor preço, traz duas graves incongruências, sendo a primeira decorrente da limitação da carta convite quando o número de inscritos poderá gerar uma receita acima do limite estabelecido na lei 8.666/93, para a carta convite, e o segundo é que a empresa que haverá de realizar um concurso deverá ter um certo grau de experiência, requerendo da mesma habilitações para uma série de atos, todos, de caráter intelectual, como seja elaboração do programa de estudo para todos os cargos; elaboração do edital do concurso público; elaboração do edital de inscrição; confecção, reprodução, aplicação e correção das provas; elaboração de edital de divulgação do resultado final dos selecionados; elaborar lista de classificação dos candidatos e responder a eventuais recursos interpostos pelos candidatos, sendo que estas etapas são todas propícias a uma empresa com elevado grau de especialização e qualificação técnica, o que exige, no mínimo, uma licitação que pudesse ser do tipo melhor técnica ou até melhor técnica e preço, o que não ocorreu no presente caso.

3 - Considerando que o concurso que foi convocado no início de 2012, processo licitatório iniciados nos primeiros dias de fevereiro daquele ano sofreu, posteriormente, modificação no planejamento de vagas e ainda deixou de atender a requisitos fundamentais no tocante ao atendimento à vagas que seriam necessárias para a administração, EXEMPLIFICANDO: Professor do ensino fundamental, séries iniciais; Professor de educação infantil; Engenheiro agrônomo; Médico veterinário; Engenheiro Civil;

4 - Considerando que o contrato celebrado entre o município de Teixeira que aparece como contratante, e de outro lado a empresa selecionada através do certame licitatório na modalidade carta convite de nº 001/2012, homologado em 24 de Fevereiro de 2012, cujo o contrato é o de nº 01.063/2012 e está encartado no caderno de processo licitatório, as folhas 115-120, na cláusula terceira que trata do valor e prazo, está delineado com o seguinte teor: "o prazo do presente contrato será de 31 de Dezembro de 2012, contado a partir da data de assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado a critério da contratante, no caso a data de assinatura foi 24 de Fevereiro de 2012, mesmo dia da homologação da licitação, fls. 114 daquele processo, por outro lado, percebe-se que a cláusula terceira, subitem 3.2 foi mal elaborada visto que quando a mesma diz o prazo do contrato será de, espera-se que seja um prazo em dias, ou seja, 120 dias, no entanto foi sequenciado pela data de 31 de Dezembro de 2012 que representa o prazo final de vigência do contrato, e cotejando aquele processo não há qualquer prazo de prorrogação do contrato e como no dizer da lei 8.666/96 os contratos se encerram dentro do ano civil, que no caso do Brasil tem início no primeiro dia do ano civil e se encerra no último dia do ano, que é 31 de Dezembro, o que está de acordo com o contrato. E não tendo sido o mesmo postergado através de termo aditivo, então não há dúvidas de que o contrato se expirou e não houve reclamação de qualquer uma das partes, na data supramencionada, assim como a licitação também perdeu seus efeitos no final daquele exercício, em face da ausência de prorrogação.

5 - A prorrogação do contrato, deverá ocorrer antes do seu encerramento, obviamente nos últimos dias que antecedem a expiração do contrato, e como nada foi feito naquele período e o gestor da época encerrou o seu mandato em 31 de Dezembro de 2012 assim, perdeu a possibilidade de postergar o referido prazo.

6 - A administração Municipal pode anular seus próprios atos, neste sentido, o Supremo Tribunal Federal, editou súmulas que retratam esta situação, quais sejam: as súmulas 346 e 473 do STF, diante do que razoável seria que a administração anulasse os atos de convocação do certame, embora, a licitação e o contrato perderam os seus objetivos, visto que os prazos se expiraram sem que fossem aditados no sentido de postergar os prazos pelo tempo necessário para atender a realização do concurso.

7 - Considerando que o contrato e o edital do concurso tinham como objeto a realização de um certame para preencher vagas para vários cargos e que numa análise da necessidade da administração muitos dos cargos que são necessários para atender ao interesse público, também os da própria administração e a necessidade do dia-a-dia não constam no edital,

levando o administrador de agora a ter que adequar os cargos que deverão ter vagas abertas com a necessidade real da administração, neste sentido o administrador pode e deverá anular atos anteriores que precisem ser corrigidos para as verdadeiras adequações, diante do que, é o que,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarado nulo o certame licitatório pelos vícios apresentados na parte dispositiva deste decreto, assim como considera encerrado o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Educa - Assessoria Educacional - Ltda, com a finalidade de realizar o concurso público, cujo edital foi o de número 001/2012, por ter se expirado sem qualquer aditivo, também declarar nulo o edital de concurso 001/2012 por não atender ao interesse público e provir de uma empresa que já não tem mais vínculo com o município no tocante à realização de tal concurso público.

**Art. 2º** - As inscrições já concretizadas para o concurso que foi suspenso pelo próprio poder judiciário, deverão ser reaproveitadas no concurso que será aberto, devendo ser a inscrição anterior confirmada na forma do novo edital a ser publicado, podendo o inscrito mudar de cargo, caso o candidato inscrito manifeste o interesse.

**Art. 3º** - Aquele que reafirmar sua inscrição terá a taxa atinente à mesma compensada com o valor já pago, mediante a comprovação de inscrição no concurso cancelado, o comprovante de pagamento e a apresentação de documentação identificação pessoal.

**Art. 4º** - A comissão de licitação deverá proceder com um certame, na modalidade adequada, para a realização de um concurso.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, TEIXEIRA - PB, 08 DE JANEIRO DE 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

#### DECRETO Nº 002/2014

*"Decreta luto oficial em todo o território do Município, e estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo Municipal."*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do servidor público municipal **EXPEDITO DIAS NOVO FILHO** ocorrido nesta quinta-feira dia 09 de janeiro de 2014,

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao município, exercendo com dedicação e zelo a função de motorista na Secretaria de Educação;

**CONSIDERANDO** ainda, que o mesmo tem familiares como servidores nesta edilidade, em destaque sua irmã Evânia Marcelino Novo, professora da EMEF Capitão João Alves de Lira;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por período de 03 (três) dias em todo território municipal nas repartições públicas que compõe a esfera administrativa

**Art. 2º** - Fica declarado ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 10 de janeiro de 2014, a partir das 12:00 horas, para que seus colegas servidores possam lhe render as últimas homenagens no seu sepultamento.

Parágrafo único: Ficam ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e da Segurança Patrimonial Pública.

**Art. 3º** - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, após a devida publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2014

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 001/2014**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o Sr. **PÉRICLES PEREIRA DE LIRA SOBRINHO**, como Diretor de Pesquisa de Dados Estatísticos, cargo em comissão, símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 02 de janeiro de 2014.

**EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO**

**Portaria n.º 002/2014**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, a Sra. **MAURICELIA ARRUDA DA SILVA**, como Diretora da Creche Santa Rita de Cássia, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data, de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2014, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 02 de janeiro de 2014.

**EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO**

**Portaria nº 004/2014**

NOMEIA PREGOIEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2014.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Constituição Federal, que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/2002, no seu Art. 3, Inciso IV e Decreto Municipal nº 044/2006, de 3 de Janeiro de 2006:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar: **FELIPE DORGIVAL NUNES RÊGO**, para exercer a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

**Art. 2º** Designar: **FLÁVIO RÊNIO PAZ DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS MARCELINO CAMPOS** para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência à Pregoeiro.

**Art. 3º** Designar **JOACIL GOMES DE MENEZES** para atuar como Suplente, quando necessário for, junto a Equipe de Pregoeiro.

**Art. 4º** As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 5º** Os componentes desta Portaria desempenhará as suas atribuições, durante o ano de 2013.

**Art. 6º** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 7º** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada a Portaria anterior..

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira-PB, em 02 de Janeiro de 2014.

**EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO**

**Portaria n.º 005/2014**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, a Sra. **IRANEIDE GUEDES DE ANDRADE**, como Diretora de Trabalho e Cursos Comunitários, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Ação e Promoção Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data, de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 02 de janeiro de 2014.

**EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO**

**Portaria n.º 006/2014**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, a Sra. **VALDIRENE NOVO DOS REIS**, do cargo de Secretária de Ação e Promoção Social, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Ação e Promoção Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data, de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 02 de janeiro de 2014.

**EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO**

**Portaria n.º 007/2014**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, a Sra. **VÂNIA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo de Secretária Adjunta de Ação e Promoção Social, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Ação e Promoção Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data, de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 02 de janeiro de 2014.

**EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO**

**Portaria n.º 008/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, a Sra. **VÂNIA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA**, como Secretária de Ação e Promoção Social, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Ação e Promoção Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data, de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 02 de janeiro de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria nº. 009/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o Sr. **EDMILSON ALVES DOS REIS FILHO**, como Secretário Adjunto de Ação e Promoção Social, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Ação e Promoção Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data, de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 02 de janeiro de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria nº. 010/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, o Sr. **JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA**, como Secretário Saúde, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data, de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 17 de janeiro de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria nº. 011/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, a Sra. **VALDIRENE NOVO DOS REIS**, como Secretária de Saúde, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data, de sua publicação, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 20 de janeiro de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria nº. 012/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, a Sra. **ANA MARIA ALVES NOGUEIRA**, como Secretária Adjunta de Educação, Símbolo CC-2, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data, de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 20 de janeiro de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria nº. 013/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR, a Sra. **MARIA IZABEL XAVIER DA SILVA**, do cargo de Diretor da Escola Municipal José Elias de Amorim, Símbolo CC-3, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data, de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 24 de janeiro de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria nº. 014/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o Sr. **ANTÔNIO FRAGOSO RAMALHO**, como Diretor da Escola Municipal José Elias de Amorim, Símbolo CC-3, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data, de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira – PB, 24 de janeiro de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS – PREFEITO

**Portaria nº. 015/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei nº 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar nº 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o Sr. **MAURÍLIO MARCELINO CAMPOS**, do cargo de Diretor da Escola Municipal Capitão João Alves de Lira, Símbolo CC-3, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data, de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 24 de janeiro de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 016/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sra. **MARIA IZABEL XAVIER DA SILVA**, como Diretor da Escola Municipal Capitão João Alves de Lira, Símbolo CC-3, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data, de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 24 de janeiro de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 017/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a Sra. **LUCIANA SUZIER NUNES**, do cargo de Diretor Adjunta da Creche Santa Rita de Cássia, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data, de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 24 de janeiro de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**Portaria n.º 018/2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA - ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 66, incisos VI e IX, e Art. 13 e anexo I, da Lei n.º 18/01 de 03 de novembro de 2001, e de acordo com a Lei Complementar n.º 002, de 22 de Janeiro de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARQUES**, como Diretora Adjunta da Creche Santa Rita de Cássia, cargo em comissão, na estrutura organizacional do poder executivo, na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data, de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014, onde se revogam as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito.

Teixeira - PB, 24 de janeiro de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 001/2014**

**Concessão de Licença Prêmio.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o Processo nº 085/2013/SECAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, à servidora, **Josineide Ferreira dos Santos**, matrícula nº 343, Auxiliar de Serviços Gerais com lotação no Conselho Tutelar da Secretaria de Ação e Promoção Social deste Município por assiduidade, referente ao período 11/12/1999 à 10/12/2009, a considerar de 01/01/2014 à 31/03/2014 como efetivamente gozada.

**Art. 2º** Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira - PB, 03 de janeiro de 2014

**DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 002/2014**

**Concessão de Licença Prêmio.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o Processo nº 084/2013/SECAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, à servidora, **Maria Alice Novo Monteiro**, matrícula nº 84, Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria de Saúde deste Município por assiduidade, referente ao período 11/12/1999 à 10/12/2009, a considerar de 01/01/2014 à 31/03/2014 como efetivamente gozada.

**Art. 2º** Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira - PB, 08 de janeiro de 2014

**DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 003/2014**

**Concessão de Licença Prêmio.**

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Teixeira, pelas atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013,

Considerando o Processo nº 086/2013/SECAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, Licença Prêmio, nos termos do art. 85, IX da Lei 059/99, à servidora, **Maria Aparecida Fêliz Rocha**, matrícula nº 0281, Auxiliar de Enfermagem com lotação no Hospital Sancho Leite da Secretaria de Saúde deste Município por assiduidade, referente ao período 11/12/1999 à 10/12/2009, a considerar de 01/02/2014 à 01/05/2014 como efetivamente gozada.

**Art. 2º** Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Teixeira - PB, 08 de janeiro de 2014

**DJALMA FERREIRA DE ARAÚJO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2014**

TEIXEIRA-PB, 03 de Janeiro de 2014

O Prefeito Constitucional do Município de TEIXEIRA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

RATIFICAR a Dispensa de Licitação para LOCAÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS de carro pipa para atendimento emergencial da população atingida pela estiagem nas zona Rural e urbana do município., com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº. 0003/2014, a qual sugere a contratação da seguintes pessoas:

- MANOEL MESSIAS LOPES ARAÚJO, VENCENDO NO ITEM 1, COM VALOR DE 7.000 ( SETE MIL REAIS)  
MANOEL BATISTA, VENCENDO NO ÍTEM 2, COM VALOR DE 7.000 ( SETE MIL

REAIS)  
 RAIMUNDO AYRES ALVES, VENCENDO NO ITEM 3, COM VALOR DE 7.000 ( SETE MIL REAIS)  
 Publique-se e cumpra-se;

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

TEIXEIRA-PB, 08 de Janeiro de 2014.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014  
 Nº. CONTRATO 006/2013**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 Contratado: MANOEL BATISTA  
 Objeto: LOCAÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM NAS ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO.  
 Valor: R\$ 7.000,00 (Sete e Mil Reais).  
 Data do Contrato: 08 de Janeiro de 2014  
 Vigência: 30 dias  
 EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014  
 Nº. CONTRATO 007/2014**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 Contratado: MANOEL MESSIAS LOPES DE ARAÚJO  
 Objeto: LOCAÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM NAS ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO.  
 Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).  
 Data do Contrato: 08 de Janeiro de 2014  
 Vigência: 30 dias  
 EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014  
 Nº. CONTRATO 009/2014**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 Contratado: RAIMUNDO AIRES ALVES  
 Objeto: LOCAÇÃO DE TRES VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA O PROGRAMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM NAS ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO.  
 Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).  
 Data do Contrato: 08 de Janeiro de 2014  
 Vigência: 90 dias  
 EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA- PB**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013**

TEIXEIRA-PB, 06 de Janeiro de 2014 .

O Prefeito Constitucional do Município de TEIXEIRA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA, QUE ESTE PROFISSIONAL ATUE PROFISSIONALMENTE NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTE COM UMA VASTA EXPERIÊNCIA E UMA EXCELENTE CONCEITUAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PREFEITURA DE TEIXEIRA-PB,** com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº. 6/0001/2014, a qual sugere a contratação do seguinte profissional:

- **SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA- ME com o valor de R\$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e Seiscentos Reais), até 31 de dezembro do corrente ano;**

Publique-se e cumpra-se;

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA- PB  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 INEXIGIBILIDADE 0001/2014  
 Nº. CONTRATO 001/2014**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 Contratado: SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME  
 Objeto: Contratação serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, que este profissional atue profissionalmente na área de Contabilidade Pública e conte com uma vasta experiência e uma excelente conceituação para prestação de serviços na Prefeitura de Teixeira-PB  
 Valor: R\$ 111.600,00 (Cento e Onze Mil e seiscentos Reais)  
 Data do Contrato: 06 de Janeiro de 2014  
 Vigência: 31/12/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS  
 PREFEITO MUNICIPAL

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

INEXIGIBILIDADE Nº6/0002/2014  
 Nº. CONTRATO 0004/2014  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 Contratado: LUIZ GUSTAVO DE SOUZA MARQUES  
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA NAS ÁREAS DE GESTÃO PÚBLICA EM GERAL REPRESENTANDO O MUNICÍPIOJUNTO AOS PROGRAMAS MUNICIPAIS,ESTADUAIS E FEDERAIS, MANTIDOS PELA SECRETARIA DE SAUDE.  
 Valor: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)  
 Data do Contrato: 10 de Janeiro de 2014  
 Vigência: 31/12/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014**

O Prefeito Constitucional do Município de TEIXEIRA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR a Dispensa de Licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARATER EMERGENCIAL DE LIMPEZA URBANA COMPREENDENDO A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, COLETA DE RESIDUOS NÃO TÓXICOS EM RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, COLETA DE ENTULHOS, CAPINA E PODA DE ARVORES, ROÇAGEM DE GRAMA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº 7/0001/2014, a qual sugere a contratação da seguinte empresa:  
 - SEMPRE LIDER CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$ 196.350,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), até 31 de Março de 2014.  
 Teixeira, 08 de Janeiro de 2014  
 Publique-se e cumpra-se  
 EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 CONTRATADO: SEMPRE LIDER CONSTRUTORA LTDA  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARATER EMERGENCIAL DE LIMPEZA URBANA COMPREENDENDO A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, COLETA DE RESIDUOS NÃO TÓXICOS EM RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, COLETA DE ENTULHOS, CAPINA E PODA DE ARVORES, ROÇAGEM DE GRAMA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 7/0004/2014  
 DOTAÇÃO:  
 02.040 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 15.122.2011.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECOSU  
 3390.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 RERCUSSOS PROPRIOS/FPM/ICMS  
 Valor: R\$ R\$ 196.350,00 (Cento e Noventa e Seis Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).  
 Data do Contrato: 09 de Janeiro de 2014  
 Vigência: 31/03/2014  
 EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

TEIXEIRA-PB, 10 de Janeiro de 2014.

O Prefeito Constitucional do Município de TEIXEIRA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA NAS ÁREAS DE GESTÃO PÚBLICA EM GERAL REPRESENTANDO O MUNICÍPIOJUNTO AOS PROGRAMAS MUNICIPAIS,ESTADUAIS E FEDERAIS, MANTIDOS PELA SECRETARIA DE SAUDE,** com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº. 6/0002/2014, a qual sugere a contratação do seguinte profissional:  
 - **LUIZ GUSTAVO DE SOUZA MARQUES com o valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), vencendo no item: 1;**

Publique-se e cumpra-se;

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

INEXIGIBILIDADE Nº6/0003/2014  
 Nº. CONTRATO 00003/2014  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 Contratado: VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E

CONSULTORIA JURIDICA, QUE ESTE ATUE PROFISSIONALMENTE EM DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DESTA EDILIDADE, DESINCUMBINDO-SE COM ZELO E ATIVIDADE DO SEU CARGO, PERANTE TODOS OS ÓRGÃOS E ÁREAS DE ATUAÇÃO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS  
 Valor: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)  
 Data do Contrato: 10 de Janeiro de 2014  
 Vigência: 31/12/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

TEIXEIRA-PB, 10 de Janeiro de 2014 .

O Prefeito Constitucional do Município de TEIXEIRA-PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

**RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA, QUE ESTE ATUE PROFISSIONALMENTE EM DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DESTA EDILIDADE, DESINCUMBINDO-SE COM ZELO E ATIVIDADE DO SEU CARGO, PERANTE TODOS OS ÓRGÃOS E ÁREAS DE ATUAÇÃO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS**, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº. 6/0003/2014, a qual sugere a contratação do seguinte profissional:

- **VALTÉCIO DE ALMEIDA JUSTO** com o valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), vencendo no ítem: 1;

Publique-se e cumpra-se;

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA- PB  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Licitação relacionada com a Tomada de Preços acima descrita objetivando a **CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE USB PORTE 1 NO ASSENTAMENTO SÍTIO POÇOS MUNICIPIO DE TEIXEIRA-PB**, de acordo com o projeto básico e especificações em anexo a este Edital, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e com base na Legislação vigente, conforme ata de Reunião e Julgamento, sendo **ADJUDICADO** à firma **VENCEDORA: MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA** com o valor de R\$ 406.837,56 (Quatrocentos e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Teixeira, 10 de Janeiro de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ADITIVO  
 TOMADA DE PREÇO Nº 009/2012  
 ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 TERMO ADITIVO Nº 003/2014**

**CONTRATO Nº 01.126/2011**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 Contratado: AMBIENTAL CONSULTORES ASSOCIADOS

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.126/2011, de 14 de Setembro 2012, que trata do prazo, sendo o mesmo prorrogado até 10 de Julho de 2014, que compreende um período de prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, a contar de 10 de Janeiro de 2014.

Fundamentação: Fundamenta-se o presente aditivo nos art. 57, inciso II art. 58, inciso I e art. 65 da Lei 8.666/93 atualizada.

Data da Assinatura: 10 de janeiro de 2014.

Vigência: 10 de Julho de 2014.

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 Tomada de Preços nº 001/2013**

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2014

Contratados: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA e a firma  
 - MARIA DO SOCORRO ARAUJO ROCHA - ME

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE USB PORTE 1 NO ASSENTAMENTO SÍTIO POÇOS MUNICIPIO DE TEIXEIRA-PB**

Valor: R\$ 406.837,56 (Quatrocentos e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

DATA DO CONTRATO: 13/01/2014

Vigência: 10/08/2014

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 CONVOCAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 004/2014, de 02/01/2014, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ( 83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 24/01/2014 às 08:30 horas para: Contratação de técnico especializado em serviços técnicos e de assessoramento a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro e Equipe de Apoio. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através de disquete CD Multimídia ou cópia xerográfica.

Teixeira, 13 de Janeiro de 2014.

FELIÉ DORGIVAL NUNES REGO - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 CONVOCAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 004/2014, de 02/01/2014, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ( 83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 24/01/2014 às 10:00 horas para: Aquisição parcelada de Combustíveis ( Gasolina, Etanol, Diesel comum e S-10 e derivados) para atender as necessidades da frota veicular mantida por esta Prefeitura.. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através de disquete CD Multimídia.

Teixeira, 13 de Janeiro de 2014.

FELIPE DORGIVAL NUNES REGO - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 CONVOCAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA- ESTADO DA PARAÍBA, através do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 004/2014, de 02/01/2014, torna publico para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 046/2006, que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Municipal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação na sede deste órgão, situado a Praça Cassiano Rodrigues, 05, centro, nesta cidade de Teixeira - Paraíba, ( 83) 34722100 - CEP- 58.735-000 no dia 24/01/2014 às 02:30 horas para: Contratação de Assessoria para Prestação de Serviços de execução dos processos administrativos, sociais e pessoais, prestando serviços na área do departamento de pessoal, treinamento e desenvolvimento, plano de carreira, feedback e clima organizacional, relações trabalhistas, organograma e segurança desenvolvendo habilidades técnicas que resultem na otimização dos trabalhos administrativos do Município e Contratação de assessoria em gestão administrativa, financeira e acompanhamento do PASEP e FGTS para o melhor desempenho administrativo desta prefeitura. Maiores informações e cópia completa de EDITAL poderão ser adquiridas na Comissão Permanente de licitação, no endereço acima, através de disquete CD Multimídia.

Teixeira, 13 de Janeiro de 2014.

FELIPE DORGIVAL NUNES REGO - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2014**

**OBJETO:** Adesão Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 16/2013, tendo como objeto a formação de Registro de Preços para aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 16/2013, que é parte integrante desta Ata. Assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

**EMPRESA: NASA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**VALOR TOTAL: R\$ 190. 185,00** (Cento e noventa mil e cento oitenta e cinco reais)

**Fundamentação Legal:** caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 4.342 de 28 de agosto de 2002.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

Teixeira, 15 de Janeiro de 2014

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 012/2014**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
**CONTRATADO:** NASA NORDESTE ARTEFATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**OBJETO:** Adesão Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 16/2013, tendo como objeto a formação de Registro de Preços para aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 16/2013, que é parte integrante desta Ata. Assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 190.185,00 (Cento e noventa mil e cento e oitenta e cinco reais)  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** caput do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e Decreto Federal 4.342 de 28 de agosto de 2002.  
**FONTE DE RECURSOS:** TRANSFERÊNCIA DIRETA – FNDE.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2014  
EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 0/0001/2014**

**O BJTIVO:** CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA E.M.E.F TEREZINHA DO RÊGO LEITE, BAIRRO PEDRA DO GALO, TEIXEIRA-PB  
**ABERTURA:** 31 de Janeiro de 2014 às 10:00:00, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA situada a Praça Cassiano Rodrigues, 05, CENTRO, TEIXEIRA-PB, CEP nº 58735000, email webmail@teixeira.pb.gov.br, procedimento licitatório na modalidade CONVITE. Os interessados poderão retirar o edital no endereço acima citado, em todos os dias úteis do horário das 08:00 às 12:00 horas.  
TEIXEIRA-PB, 24 de janeiro de 2014

JOACIL GOMES DE MENEZES - PRESIDENTE DA CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Teixeira-PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de Fevereiro de 2014, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, Licitação na Modalidade Tomada de Preço, **Tipo Menor Preço Global**, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o recebimento dos envelopes: Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO e Nº 02 – PROPOSTA, com o fim de **Contratação de firma Especializada para prestação de serviços de Reforma e Ampliação dos Prédios das Escolas Municipais, do Município de Teixeira-PB**, de acordo com o projeto básico e especificações em anexo a este Edital. Os interessados poderão adquirir cópia do Edital na sede da Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, situada a Praça Cassiano Rodrigues, 05, Centro, Teixeira - PB; nos horários de expediente normal das 08:00 às 12:00 horas. Prefeitura Municipal de Teixeira-PB, 27 de Janeiro de 2014.

JOACIL GOMES DE MENEZES - Presidente da C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº. 0/0002/2014**

**OBJETIVO:** CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE TODOS OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA.  
**ABERTURA:** 6 de Fevereiro de 2014 às 09:00:00, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA situada a Praça Cassiano Rodrigues, 05, CENTRO, TEIXEIRA-PB, CEP nº 58735000, fone 83, email licitacao@teixeira.pb.gov.br, procedimento licitatório na modalidade CONVITE. Os interessados poderão retirar o edital no endereço acima citado, em todos os dias úteis do horário das 08:00 às 12:00 horas.  
TEIXEIRA-PB, 30 de janeiro de 2014

JOACIL GOMES DE MENEZES - Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TEIXEIRA-PB, 31 de Janeiro de 2014.

**CARTA CONVITE N.º. 0/0001/2014**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA E.M.E.F TEREZINHA DO RÊGO LEITE, BAIRRO PEDRA DO GALO, TEIXEIRA-PB.

O **Prefeito Constitucional do Município de TEIXEIRA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação Lei Orgânica do Município e a Lei de Licitações e Contratos.

**R E S O L V E:**

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da lei nº 8.666/93 e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em

consequência, fica convocado o licitante vencedor:

**MARIA DO SOCORRO ARAÚJO ROCHA-ME**, perfazendo um valor global de: R\$ 119.609,76(CENTO E DEZENOVE MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) por um período de 90 DIAS

**Publique-se e cumpra-se;**

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

TEIXEIRA-PB, 31 de Janeiro de 2013.

CARTA CONVITE 0/0001/2014  
Nº. CONTRATO 010/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA  
Contratado: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO ROCHA-ME  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA E.M.E.F TEREZINHA DO RÊGO LEITE, BAIRRO PEDRA DO GALO, TEIXEIRA-PB  
Valor: R\$ 119.609,76(CENTO E DEZENOVE MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)  
Data do Contrato: 31 DE JANEIRO DE 2013  
Vigência: 90 DIAS

EDMILSON ALVES DOS REIS - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATOS - SECRETARIA DE SAÚDE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 001/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
CONTRATADO: Rayssa Marcelino de Lira  
CARGO: Técnica Saúde Bucal / CEO  
VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/06/2014  
VALOR R\$: 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 001-A/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
CONTRATADO: José Orlando de Lira Silva Filho  
CARGO: Educador Físico / CAPS  
VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/06/2014  
VALOR R\$: 1.000,00 (Hum mil reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 002/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
CONTRATADO: Palmério Gabriel de Lima  
CARGO: Técnica Saúde Bucal / CEO  
VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/06/2014  
VALOR R\$: 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 002-A/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
CONTRATADO: Rosana dos Santos Vital  
CARGO: Aux. Serviços Gerais / NASF  
VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/06/2014  
VALOR R\$: 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 003/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
CONTRATADO: Felipe Heylan Nogueira de Souza  
CARGO: Fisioterapeuta / NASF  
VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/06/2014  
VALOR R\$: 1.000,00 (Hum mil reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 004/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
CONTRATADO: Alfredo Jose Ferretti Cisneros  
CARGO: Psiquiatra / CAPS  
VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/06/2014  
VALOR R\$: 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 005/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
CONTRATADO: Mayara Vital Marques  
CARGO: Enfermeira/ CAPS  
VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/06/2014  
VALOR R\$: 2.000,00 (Dois mil reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 006/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
CONTRATADO: Itamira de Campos  
CARGO: Técnica em Enfermagem / CAPS  
VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/06/2014  
VALOR R\$: 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 007/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
CONTRATADO: Patrícia de Souza Teotônio Pereira  
CARGO: Atendente / CEO  
VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/06/2014  
VALOR R\$: 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 008/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
**CONTRATADO:** Ronaldo Simões Nunes  
**CARGO:** Educador Físico / NASF  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2014 a 30/06/2014  
**VALOR R\$:** 2.000,00 (Dois mil reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 009/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
**CONTRATADO:** Vanessa Xavier Pereira  
**CARGO:** Assistente Social / NASF  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2014 a 30/06/2014  
**VALOR R\$:** 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 010/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
**CONTRATADO:** Licaônia Mara de Souza  
**CARGO:** Nutricionista / NASF  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2014 a 30/06/2014  
**VALOR R\$:** 2.000,00 (Dois mil reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 011/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
**CONTRATADO:** Prycilla da Costa Monteiro  
**CARGO:** Técnica em Enfermagem / PSF III  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2014 a 30/06/2014  
**VALOR R\$:** 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 012/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
**CONTRATADO:** Emmeline Rodas Araujo  
**CARGO:** Técnica em Enfermagem / SAMU  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2014 a 30/06/2014  
**VALOR R\$:** 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 013/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
**CONTRATADO:** Rita de Cássia Cordeiro Pereira de Araujo  
**CARGO:** Odontologia / PSF IV  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2014 a 30/06/2014  
**VALOR R\$:** 960,00 (Novecentos e sessenta reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 014/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
**CONTRATADO:** Anarah Suellen Queiroz de S. Conserva  
**CARGO:** Nutricionista / NASF  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2014 a 30/06/2014  
**VALOR R\$:** 2.000,00 (Dois mil reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 015/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
**CONTRATADO:** Ivanildo da Silva Campos  
**CARGO:** Vigilante / SAMU  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2014 a 30/06/2014  
**VALOR R\$:** 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 016/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
**CONTRATADO:** Thamyres de Lima Marques  
**CARGO:** Biomedico / HSL  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2014 a 30/06/2014  
**VALOR R\$:** 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 017/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
**CONTRATADO:** Neyl Jeferson Crispim Bernadino  
**CARGO:** Técnico em Prótese / CEO  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2014 a 30/06/2014  
**VALOR R\$:** 3.000,00 (Três mil reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 018/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
**CONTRATADO:** José Gomes de Sá Filho  
**CARGO:** Aux. Serviços Gerais / Sec. Saúde  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2014 a 30/06/2014  
**VALOR R\$:** 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 019/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
**CONTRATADO:** Renato Arruda de Lira  
**CARGO:** Aux. Serviços Gerais / Sec. Saúde  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2014 a 30/06/2014  
**VALOR R\$:** 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 020/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
**CONTRATADO:** Marco Maciel Soares de Almeida  
**CARGO:** Motorista / HSL  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2014 a 30/06/2014  
**VALOR R\$:** 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 021/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
**CONTRATADO:** Fabio Julio Martins dos Santos  
**CARGO:** Motorista / HSL  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2014 a 30/06/2014  
**VALOR R\$:** 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 022/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
**CONTRATADO:** Cibelly Lucena Lacet  
**CARGO:** Enfermeira / PSF II  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2014 a 30/06/2014  
**VALOR R\$:** 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 023/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
**CONTRATADO:** Julio Rodrigues dos Santos Junior  
**CARGO:** Motorista / NASF  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2014 a 30/06/2014  
**VALOR R\$:** 724,00 (Setecentos e vinte e quatro reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 024/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
**CONTRATADO:** Alysson Silva Queiroz  
**CARGO:** Fisioterapeuta / NASF  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2014 a 30/06/2014  
**VALOR R\$:** 1.000,00 (Hum mil reais)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PMT 028/2014**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira - PB  
**CONTRATADO:** Ivison Fagner Guedes Barbosa  
**CARGO:** Fisioterapeuta / NASF  
**VIGÊNCIA:** 01/01/2014 a 30/06/2014  
**VALOR R\$:** 1.000,00 (Hum mil reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB**

*Adm.:* Edmilson Alves dos Reis  
 Gabinete do Prefeito

**JORNAL OFICIAL**

*Edição / Diagramação:* Edney Lisboa Ramos de Oliveira  
*Assistente:* Jéssica Maria de Lira Batista

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 - Centro  
 CEP: 58.735-000  
 Teixeira - PB